



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1610 de 28 de novembro de 2016**

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.00023312/2012-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar o afastamento no país da servidora **FLÁVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO LOPES**, Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1645147, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, para conclusão de **Doutorado** em Serviço Social, pelo período de 29/05/2017 a 30/09/2017, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**